



R. Latino Coelho, 64 - 1.º Esq.  
2775-225 PAREDE

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

**1.**  
Examinámos as demonstrações financeiras de PRIVADO FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 1.472.860 euros e um total de capital próprio de 998.297 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 69.033 euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### **RESPONSABILIDADES**

**2.**  
É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

**3.**  
A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

**4.**  
Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



R. Latino Coelho, 64 - 1.º Esq.  
2775-225 PAREDE

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

**5.**

O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

**6.**

Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **RESERVA**

**7.**

A Sociedade é detida pelo acionista único Banco Privado Português, S.A., o qual, em 31 de Dezembro de 2010 encontrava-se numa situação de insolvência técnica. Conforme referido na nota introdutória do anexo, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, em 15 de Abril de 2010, o Banco Privado Português, S.A. tem desde dia 16 de Abril de 2010 revogada a autorização para o exercício da sua atividade, encontrando-se desde essa data em dissolução e liquidação. Deste modo, o cenário de liquidação do acionista único poderá resultar numa contingência importante não especificada para a Sociedade.

## **OPINIÃO**

**8.**

Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de PRIVADO FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. em 31 de Dezembro de 2010 e o resultado das operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

**João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins**  
Revisor Oficial de Contas  
Inscrição nº 573

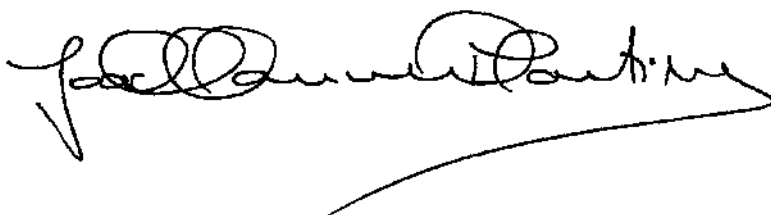
R. Latino Coelho, 64 - 1.º Esq.  
2775-225 PAREDE

**ÊNFASE**

**9.**

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2009 foram por nós auditadas e a opinião sobre as mesmas encontra-se expressa num relatório datado de 18 de Junho de 2012, a qual continha uma reserva idêntica à descrita no parágrafo 7 acima.

Lisboa, 15 de Outubro de 2012



PRIVADO FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2010		2009		Notas	2010		2009	
		Activo bruto	Amortizações	Activo líquido	Activo líquido		PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	1.469.610	-	1.469.610	527.801	6	24	22		
Activos tangíveis		3.137	(3.137)	-	-	7	457.180	527.801		
Activos por impostos correntes	4	3.250	-	3.250	3.500		59	-		
Outros activos	5	-	-	-	2.282	8	17.300	76.500		
							474.563	604.323		
						9	1.498.004	498.000		
						10	(568.740)	(34.624)		
						10	69.033	(534.116)		
							998.297	(70.740)		
Total do activo		1.475.997	(3.137)	1.472.860	533.583		1.472.860	533.583		

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

11

Activos geridos

- 2.604.583

O anexo faz parte integrante destes balanços.

A Administração

*António Silva*

O Técnico Oficial de Contas

*Luís Silva*

PRIVADO FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

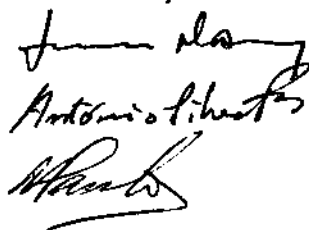
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2010	2009
Juros e rendimentos similares		-	-
Juros e encargos similares		-	-
<b>Margem financeira</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Rendimentos de serviços e comissões	11	215.521	91.566
Encargos com serviços e comissões		(64)	-
Resultados de reavaliação cambial		-	-
Outros encargos de exploração		(2)	1
<b>Produto bancário</b>		<b>215.455</b>	<b>91.567</b>
Gastos gerais administrativos	12	(215.733)	(96.246)
Provisões líquidas de reposições e anulações	7	70.621	(527.801)
Outros Encargos e gastos operacionais		-	(200)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>70.343</b>	<b>(532.680)</b>
Impostos	4	(1.310)	(1.436)
<b>Resultado do exercício</b>		<b>69.033</b>	<b>(534.116)</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

A Administração



O Técnico Oficial de Contas



PRIVADO FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

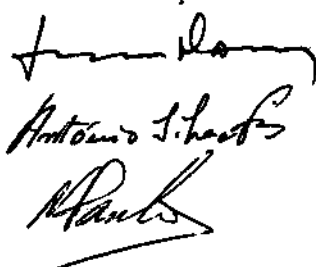
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

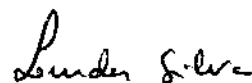
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Recebimentos de comissões de gestão	214.661	114.323
Pagamentos a fornecedores	(271.803)	(27.246)
Pagamento de impostos sobre lucros	(1.000)	(1.000)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(53)	(386)
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	1.000.004	-
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	<u>941.809</u>	<u>85.691</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	527.801	442.110
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.469.610	527.801

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

A Administração

  
António S. Soares

O Técnico Oficial de Contas

  
Lourdes Silva

PRIVADO FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas legais	Reservas livres	Total de reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>498.000</b>	<b>20.698</b>	<b>184.101</b>	<b>204.799</b>	<b>(310.563)</b>	<b>71.140</b>	<b>463.376</b>
. Transferência do lucro do exercício de 2008 para reservas legais	-	7.114	-	7.114	-	(7.114)	-
. para resultados transitados	-	-	-	-	64.026	(64.026)	-
. Resultado do exercício de 2009	-	-	-	-	-	(534.116)	(534.116)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>498.000</b>	<b>27.812</b>	<b>184.101</b>	<b>211.913</b>	<b>(246.537)</b>	<b>(534.116)</b>	<b>(70.740)</b>
. Transferência do prejuízo do exercício de 2009 para resultados transitados	-	-	-	-	(534.116)	534.116	-
. Aumento de capital	1.000.004	-	-	-	-	-	1.000.004
. Resultado do exercício de 2010	-	-	-	-	-	69.033	69.033
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>1.498.004</b>	<b>27.812</b>	<b>184.101</b>	<b>211.913</b>	<b>(780.653)</b>	<b>69.033</b>	<b>998.297</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

A Administração

*António S. Silva*  
*M. Silva*

O Técnico Oficial de Contas

*Lourenço Silva*

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Privado Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., (Sociedade) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa. A Sociedade tem por objecto a gestão de organismos de investimento colectivo, incluindo fundos de investimento mobiliário e imobiliário.

Em 2010 foi constituído o Fundo de Gestão Passiva - Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado (FEI), que é um fundo com uma política de gestão passiva, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários em 1 de Fevereiro de 2010, tendo iniciado a sua actividade em 30 de Março de 2010.

O FEI foi constituído com o objectivo de agregar os activos e passivos relativos ao produto de retorno absoluto de investimento indirecto com garantia de capital e remuneração, detidos por sociedades sedeadas nas Ilhas Virgens Britânicas correspondentes às *loan notes* detidas pelos clientes do Banco Privado Português, S.A. (Banco Privado).

A gestão do FEI ficou inicialmente a cargo da Sociedade, que, de forma a respeitar as condições transmitidas pelo Banco de Portugal, procedeu ao reforço dos seus fundos próprios através da realização de um aumento de capital pelo seu accionista Banco Privado, no montante 1.000.003,92 Euros.

A 14 de Junho de 2010 realizou-se uma Assembleia Geral de Participantes do FEI onde, entre outros pontos, foi deliberado a alteração da sociedade gestora.

A Sociedade deixou de gerir o FEI a 23 de Julho de 2010.

Em 4 de Março de 2010, foi deliberado pela Sociedade a dissolução e liquidação do fundo de investimento Privado Liqueidez Dinâmica – Fundo Especial de Investimento Aberto, por entender que o interesse dos participantes assim o recomendava,

A Privado Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., é detida pelo accionista único, Banco Privado, o qual, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, em 15 de Abril de 2010, tem desde o dia 16 de Abril de 2010 revogada a autorização para o exercício da sua actividade, encontrando-se desde essa data em processo de liquidação.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, e das Instruções do mesmo Banco nº 23/2004 e nº 9/2005, regulamentos estes emitidos no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro. Não obstante, atendendo ao cenário de liquidação do accionista único, as perspectivas para o ano de 2011 e seguintes encontram-se pendentes da solução que vier a ser decidida pela Administração da Sociedade e pela Comissão Liquidatária do Banco Privado. Ainda assim, o Conselho de Administração da Sociedade entende que, caso tivesse optado por preparar as demonstrações financeiras no pressuposto da liquidação, não existiriam diferenças materialmente relevantes.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e pelo Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de Fevereiro. Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, não existem excepções com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 não foram ainda objecto de aprovação pela Assembleia Geral. Contudo, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.



2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos. Esta comissão é calculada mensalmente numa base diária, por aplicação de uma taxa definida nos respectivos regulamentos de gestão, sobre o património líquido dos Fundos, sendo registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados (Nota 11).

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade encontram-se reflectidos contabilisticamente ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que corresponde a quatro anos.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os activos tangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

c) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 os depósitos à ordem em instituições de crédito, apresentam o seguinte detalhe por contraparte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Depósitos à ordem:		
. Em instituições no País		
. Banco BPI	1.012.430	-
. Banco Privado	457.180	527.801
	<u>1.469.610</u>	<u>527.801</u>
	=====	=====

Os depósitos à ordem não são remunerados.

4. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2010 e de 2009 corresponde a 26,5%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, excepto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade do direito à liquidação é de seis anos. Desse facto poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2005 a 2010. No entanto, na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correcção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica "Activos por impostos correntes" corresponde aos pagamentos especiais por conta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas dos exercícios de 2008 a 2010 (2007 a 2009, em 31 de Dezembro de 2009).

Nos exercícios de 2010 e de 2009, o pagamento especial por conta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas pago em 2007 e 2006, respectivamente, no montante de 1.250 Euros, foi anulado por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Impostos correntes".

Os pagamentos especiais por conta são recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, mediante dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que será então sujeita a inspecção para o efeito.

Em 31 de Dezembro de 2010, a Sociedade não reconheceu impostos diferidos activos ou passivos, dado que não existiram situações que levem à sua contabilização.

5. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2009</u>
Comissões de gestão	
Privado Liquidez Dinâmica	2.282
	-----
	2.282
	=====

De acordo com o regulamento de gestão do fundo Privado Liquidez Dinâmica, a comissão de gestão era calculado diariamente e cobrada mensalmente, por aplicação de uma taxa fixa anual de 0,50% sobre o valor líquido global do Fundo.

6. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, esta rubrica refere-se a um descoberto bancário não remunerado em depósito à ordem domiciliado no Banco Privado.

7. IMPARIDADE DE ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o movimento ocorrido na rubrica de Perdas por Imparidade foi o seguinte:

	<u>2010</u>				
	Saldos em				Saldos em
	31-12-2009	Reforços	Utilizações	Outros	31-12-2010
Imparidade de depósitos à ordem no BPP S.A. (Nota 3)	527.801	-	-	70.621	457.180
	527.801	-	-	70.621	457.180
	<u>2009</u>				
	Saldos em				Saldos em
	31-12-2008	Reforços	Utilizações	Outros	31-12-2009
Imparidade de depósitos à ordem no BPP S.A. (Nota 3)	-	527.801	-	-	527.801
	-	527.801	-	-	527.801

*Handwritten signatures and initials:*  
Loh  
Dami  
P.P.  
L. Silva

A imparidade para a totalidade do depósito à ordem domiciliado no Banco Privado Português, S.A., deve-se ao facto de, a 16 de Abril de 2010, o Banco de Portugal ter revogado a respectiva autorização de funcionamento.

Atendendo a que a Sociedade está na esfera do Grupo Banco Privado, o depósito bancário não está coberto pelo Fundo de Garantia de Depósito.

8. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
. Auditores e revisores	17.200	76.500
. Outros	100	-
	-----	-----
	17.300	76.500
	=====	=====

9. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único, Banco Privado Português, S.A., e apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Capital:		
. Acções	300.804	100.000
. Valor nominal	4,98	4,98
	-----	-----
Valor Nominal	1.498.004	498.000
	=====	=====

Em Março de 2010, na sequência da constituição do FEI, a Sociedade procedeu ao reforço dos seus fundos próprios através da realização de um aumento de capital, no valor de 1.000.004 Euros, de modo a respeitar integralmente as condições transmitidas pelo Banco de Portugal à Sociedade. O aumento de capital foi integralmente realizado pelo accionista único, Banco Privado Português, S.A..

10. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Reservas:		
. Reservas legais	27.812	27.812
. Outras	184.101	184.101
Resultados transitados	( 780.653 )	( 246.537 )
	-----	-----
Resultado do exercício	( 568.740 )	( 34.624 )
	69.033	( 534.116 )
	-----	-----
	( 499.707 )	( 568.740 )
	=====	=====

Reserva legal

De acordo com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, a Sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital, transferindo anualmente para esta reserva um montante

não inferior a 10% do lucro líquido. Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados, após esgotadas as demais reservas, ou para aumentar o capital.

#### 11. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Comissões de gestão		
· Fundo de Gestão Passiva	214.661	-
· Privado Liquidez Dinâmica	860	13.374
· IMOGHARB	-	78.192
	-----	-----
	215.521	91.566
	=====	=====

De acordo com o regulamento de gestão do FEI, a comissão de gestão é calculada mensalmente, no final de cada mês, e cobrada mensalmente, por aplicação de uma taxa fixa anual de 0,12%, sobre o valor líquido do Fundo.

Na sequência do deliberado na Assembleia Geral de Participantes do FEI, realizada a 14 de Junho de 2010, em relação à substituição da sociedade gestora, com efeito a 23 de Julho de 2010 o FEI passou a ser administrado por uma nova sociedade gestora de fundos de investimento.

Desde o dia 23 de Julho de 2010, a Sociedade não tem a seu cargo a gestão de qualquer fundo.

#### 12. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Outros serviços especializados	215.176	95.996
Contencioso e notariado	557	250
	-----	-----
	215.733	96.246
	=====	=====

#### 13. EFFECTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, a Sociedade não tinha nenhum funcionário afecto à sua actividade, sendo o seu funcionamento assegurado por elementos do Banco Privado, não procedendo este a qualquer cobrança pelos serviços prestados.

#### 14. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade não são consolidadas.

#### 15. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

##### Justo valor

O Conselho de Administração da Sociedade entende que, em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o valor dos instrumentos financeiros activos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu justo valor.

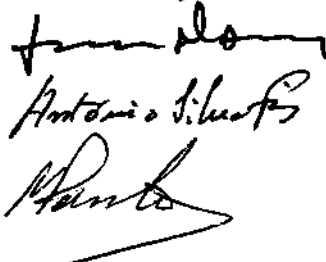
Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de crédito. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a disponibilidades no Banco Privado (accionista único) e no Banco BPI.

Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

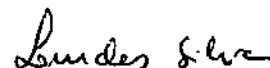
A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta aos riscos de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que, em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, a Sociedade não tinha contraído financiamentos.

A Administração



António Silva

O Técnico Oficial de Contas



Lourdes Silva

# **PRIVADO FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **1. Apresentação**

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, vem a administração da PRIVADO FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., (Sociedade), apresentar o relatório referente à actividade da Sociedade durante o exercício de 2010.

### **2. Introdução**

A Sociedade geriu até 4 de Março 2010 o Privado Liquidez Dinâmica – Fundo Especial de Investimento Aberto (Privado Liquidez Dinâmica), tendo ainda gerido, até 23 de Julho de 2010, o Fundo de Gestão Passiva - Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado (FEI).

### **3. Actividade**

#### **Privado Liquidez Dinâmica (PLD)**

O Fundo Especial de Investimento Aberto “Privado Liquidez Dinâmica” (adiante designado por “PLD” ou “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em 7 de Fevereiro de 2007, tendo iniciado a sua actividade em 4 de Maio de 2007. Este Fundo, constituído por prazo indeterminado, tinha por objecto o investimento em unidades de participação de fundos de investimento, harmonizados e não harmonizados e, acessoriamente, em liquidez, não investindo em *Hedge Funds*.

Apesar do objecto do Fundo acima referido, no exercício de 2009 e em virtude da conjuntura económico financeira mundial, não foram identificadas oportunidades de investimento, pelo que o activo do Fundo se consubstanciou num depósito a prazo domiciliado junto do Banco Privado Português, S.A. (Banco).

O depósito a prazo era remunerado à taxa anual bruta de 2,00% e permitiu gerar receitas suficientes para cobrir as despesas do Fundo, nomeadamente as comissões de gestão e depositário.

Em 4 de Março de 2010, foi deliberada a dissolução e liquidação do PLD, por se entender que o interesse dos participantes assim o recomendava, procedendo-se, em consequência, à liquidação do mesmo.



## **FEI - Fundo Especial de Investimento (FEI)**

O Fundo Especial de Investimento (adiante designado por “FEI” ou “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em 1 de Fevereiro de 2010, tendo iniciado a sua actividade em 30 de Março de 2010. Este Fundo foi constituído com o objectivo de agregar os activos e passivos detidos por sociedades sedeadas nas Ilhas Virgens Britânicas, sociedades estas que suportavam as aplicações dos clientes de retorno absoluto de investimento indirecto com garantia de capital e remuneração.

A gestão do FEI ficou inicialmente a cargo da Sociedade, que, de forma a respeitar as condições transmitidas pelo Banco de Portugal, procedeu ao reforço dos seus fundos próprios através da realização de um aumento de capital pelo seu accionista Banco Privado Português, S.A., no montante 1.000.003,92 Euros.

A 14 de Junho de 2010 realizou-se uma Assembleia Geral de Participantes do FEI onde, entre outros pontos, foi deliberado a alteração da sociedade gestora.

A Sociedade deixou de gerir o FEI a 23 de Julho de 2010.

### **4. Análise económica e Financeira**

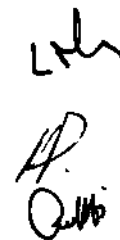
Os principais proveitos da Sociedade, durante o ano de 2010, estão registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” e correspondem às remunerações da Sociedade pela gestão do património dos dois fundos acima referidos.

Por outro lado, as principais despesas encontram-se registadas na rubrica “Gastos gerais administrativos” e referem-se, essencialmente, a despesas com serviços especializados.

### **5. Perspectivas de Evolução da Actividade**

A PRIVADO FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., é detida pelo accionista único, Banco Privado Português, S.A., o qual, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, em 15 de Abril de 2010, tem desde o dia 16 de Abril de 2010 revogada a autorização para o exercício da sua actividade, encontrando-se desde essa data em processo de liquidação.

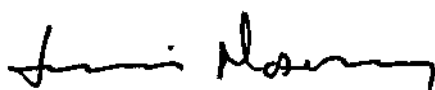
Nestes termos, o cenário de liquidação do accionista único poderá resultar numa contingência importante para a Sociedade. Deste modo, as perspectivas para o ano de 2011 e seguintes encontram-se pendentes da solução que vier a ser decidida, em última análise, pela Comissão Liquidatária do Banco Privado Português, S. A., uma vez que a totalidade do capital da Sociedade é detida por aquele Banco.



## **6. Proposta de Aplicação de Resultados**

O Conselho de Administração da PRIVADO FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., propõe que o resultado líquido positivo apurado, no montante de 69.032,85 Euros (sessenta e nove mil, trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), seja aplicado em resultados transitados na sua totalidade.

Lisboa, 15 de Outubro de 2012



Presidente do Conselho de Administração



Administrador



Administrador